



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Franca, a Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no Concurso Público 02/2016 para o cargo de GUARDA CIVIL 1ª CLASSE **para a realização da PROVA DE APTIDÃO FÍSICA.**

O Edital de Abertura, estabelece que:

5.7. Para ser considerado habilitado na prova objetiva e prosseguir nas fases subsequentes, serão considerados os critérios abaixo:

Emprego	Habilitação na prova objetiva
Guarda Civil – 1ª Classe	Estar entre os 100 (cem) candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova escrita objetiva. Para candidatos com deficiência, estar entre os 10 (dez) com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova escrita objetiva.

5.7.1. Os candidatos que não atingirem o corte descrito no item 5.7, serão excluídos do Concurso Público.

Considerando o disposto na Tabela do item 5.7, a nota de corte é de 22 pontos.

Orientações Gerais para realização das provas de Aptidão Física:

Data: **24 de abril de 2022.**

Local: **“PISTA DE ATLETISMO” do Conjunto Poliesportivo Dr. Helio Palermo** localizado na Rua dos Pracinhas nº 510 – Parque Franca – Franca/SP.

Leia atentamente as recomendações de segurança – COVID-19.

Horário – VER ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL

Orientações Gerais para realização das Provas de Aptidão Física:

A prova de aptidão física constitui-se na realização de um conjunto de testes, compostos de exercícios físicos que avaliam as valências físicas, permitindo classificar o estado físico no momento da execução dos testes, devendo o candidato cumprir rigorosamente o que lhe for proposto.

Não haverá alteração do horário de aplicação dos testes, definido em Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar prejuízo em sua *performance* em razão do horário para o qual foi convocado.

Não será permitida a realização da prova de aptidão física em data, local, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.

Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova de aptidão física.

Para a realização Provas de Aptidão Física, o candidato deverá:

- a) apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto no Edital de Convocação;
- b) apresentar original de documento de identificação conforme previsto no item 5.9 do Edital de Abertura.
- c) assinar e entregar de Termo de Responsabilidade do próprio candidato que será entregue no local de aplicação das provas;
- d) **entregar Atestado Médico** conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, datado de até 20 (vinte) dias anteriores à data da prova, que o capacite a realizar testes de **ESFORÇO FÍSICO**; e
- e) apresentar-se com roupa e calçado apropriados.

O candidato deverá portar sua própria caneta, sendo vedado o empréstimo deste ou de qualquer outro item. A assinatura da lista de presença, termo de responsabilidade e da ficha de prova também será feita com a própria caneta de cada candidato.

O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento/alongamento para realização dos testes físicos, já que o mesmo não será ministrado pelos avaliadores.

Não haverá compensação do tempo utilizado para a realização do aquecimento/alongamento.

Para a realização das provas de aptidão física, recomenda-se ao candidato fazer sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas em relação à realização dos testes.

Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destas provas, serão registradas pelos avaliadores.

A Prova de Aptidão Física terá caráter eliminatório devendo o candidato alcançar a pontuação mínima em cada um dos 4 (quatro) testes conforme Tabela do Anexo V do Edital de Abertura.

O candidato que não obtiver a pontuação mínima em qualquer um dos testes descritos no Anexo V do Edital de Abertura, para essa fase ou que comparecer e não realizar os exercícios, será eliminado do Concurso.

Não participará da avaliação de aptidão física o candidato que não apresentar o atestado mencionado ou cujo atestado esteja rasurado ou que não esteja em conformidade com o descrito nesse Edital.

Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

O desempenho dos candidatos em cada teste de aptidão física mensurado através da obtenção da pontuação constante das tabelas do Anexo V do Edital de Abertura valendo a contagem das execuções corretas feitas pelo avaliador.

Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Avaliação de Aptidão Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o adiamento da prova para nova data, hipótese em que, os candidatos que não realizaram os testes serão avaliados.

É de responsabilidade do candidato manter-se hidratado/alimentado, durante a aplicação dos testes. Aconselha-se que o candidato leve consigo água e alimentos.

Não haverá adaptação dos testes de aptidão física às condições do candidato, com deficiência ou não.

Não será permitido o uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Não serão fornecidos, no local de aplicação da avaliação, água e alimentos.

Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Esclarecemos que as orientações e a forma correta de realização dos exercícios serão demonstradas pelo avaliador antes do início da prova.

Aplica-se à prova de aptidão física o disposto no Edital de Abertura.

Franca, 05 de abril de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO IV – MODELO DE ATESTADO MÉDICO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o Senhor(a) _____ portador(a) do RG _____, encontra-se apto(a) para realizar testes de esforços físicos (TAF), podendo participar dos testes de aptidão física do Concurso Público nº 02/2022, da Prefeitura de Franca.

_____ (local e data)

(OBS.: Esta data não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias corridos de antecedência da data da prova)

_____ (assinatura do profissional)

Nome, assinatura e **número do registro do profissional que elaborou o atestado.**

Carimbo (nome/CRM)

Nome, assinatura e **número do registro do profissional que elaborou o atestado.**

Carimbo (nome/CRM)

ANEXO ÚNICO**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

1ª TURMA - 201 – GUARDA CIVIL 1ª CLASSE - FEMININO		
Inscrição	Candidato	Horário
45173	ALESSANDRA BRITO DA CUNHA	08 horas
43799	DINAMAR DE OLIVEIRA	08 horas
42543	FLAVIA DINIZ CORREA ROCHA	08 horas
42258	GABRIELLA VICENTINA SILVA SOARES	08 horas
40663	LETICIA LORENA COSTA	08 horas
44818	MARIANA GABRIELA DE CASTRO	08 horas
43266	MARIELE ALEXANDRINO PRISCO	08 horas
44470	RAFAELA CRISTINE GOMES	08 horas
46571	THALITA VIANA DE MACEDO	08 horas
41690	THAYSA ELLEN PINTO OLIVEIRA FAGUNDES	08 horas
45323	THUANY FELIX GOMES SILVA	08 horas
43358	TOYANA THAME RIBEIRO	08 horas

2ª TURMA - 201 – GUARDA CIVIL 1ª CLASSE - MASCULINO		
Inscrição	Candidato	Horário
44000	ADMILSON RODRIGUES DA COSTA	09 horas
44654	ADRIANO BRANSFORD DOS SANTOS DE LIMA	09 horas
46348	ALAN ANTONIO DE QUEIROZ	09 horas
45397	ALAN PEREIRA DE SOUZA	09 horas
41273	ALIFER DARWIN DOS SANTOS	09 horas
41040	ANDERSON FRANQUE DA SILVA	09 horas
42897	ANDERSON LUIZ SOUZA LOPES	09 horas
42742	ANDREW NASCIMENTO DE OLIVEIRA CHAGAS	09 horas
41903	BRENDON CRISTOPHER GUEDES AIMOLA	09 horas
42226	BRUNO ALVES FERREIRA	09 horas
46386	BRUNO CAMINOTTO ORDANINI DOS SANTOS	09 horas
41685	BRUNO CESAR SOARES FERASSO	09 horas
43247	CAMILO DE LELES FERREIRA DA SILVA	09 horas
42957	CARLOS EDUARDO CONRADO DE MENDONÇA UCHÔA	09 horas
42162	CASSIANO EVARISTO DA SILVA	09 horas
41131	DAMIAO CABOCLO DA SILVA	09 horas
46778	DANIEL BARBOSA REIS	09 horas
43099	DÉNIS WILLY APARECIDO DOS SANTOS	09 horas
44184	DIEGO ALVES MACHADO	09 horas
40791	DIEGO CARLOS NEVES CAVALLO	09 horas
42663	DIONE JOHNSON APARECIDO DA SILVA	09 horas
44028	DONIZETE CÂNDIDO ROSA	09 horas
43980	EDUARDO DE OLIVEIRA CESARIO	09 horas
45026	EJANDOY RODOSKIEVISK DE SOUZA	09 horas

3ª TURMA - 201 – GUARDA CIVIL 1ª CLASSE - MASCULINO		
Inscrição	Candidato	Horário

42951	EVANDRO RIBEIRO DE CAMPOS	10 horas
45474	FABIANO JUNIOR DA SILVA VIVEIROS	10 horas
45002	FABRICIO FARIA DA SILVA	10 horas
46238	FELIPE ALEXSANDER SILVA PEREIRA	10 horas
41562	FILLIPY RODRIGUES GONÇALVES	10 horas
45278	GHABRIEL OSORIO DIAS DE MELO	10 horas
44824	GUILHERME BUSELLI MENDES SUCUPIRA	10 horas
41678	GUILHERME CINTRA DOS SANTOS	10 horas
44190	GUILHERME FERNANDES ARAUJO	10 horas
43842	GUILHERME ISSAMO ISSIZAKI	10 horas
45789	GUILHERME RODRIGUES COSTA	10 horas
41524	HENRIQUE DE FRAIA PASCHOAL	10 horas
46791	HERISSON TAYLOR DA SILVA	10 horas
43275	HUDSON DA SILVA SAINCA	10 horas
42464	IGOR THOMAZELLI FURINI	10 horas
41450	JEAN CARLOS PIMENTA SILVA	10 horas
40331	JEFFERSON DE CARVALHO	10 horas
41011	JHONY WILLIAM DA SILVA	10 horas
44508	JORDANIO BATISTA MAIA DA SILVA	10 horas
45403	JORGE LUIZ OLIVEIRA	10 horas
43688	JOSÉ EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	10 horas
40134	JULIO CESAR DOS SANTOS	10 horas
46195	LEANDRO BARBOSA DE BRITO	10 horas
40953	LEVI DE SOUSA LISBOA	10 horas

4ª TURMA - 201 – GUARDA CIVIL 1ª CLASSE - MASCULINO		
Inscrição	Candidato	Horário
42808	LINIKER SANDER CORRÊA	11 horas
44122	LORRAN ALVES DE SOUZA	11 horas
41937	LUAN MARCOS APARECIDO DA SILVA	11 horas
41750	LUCAS PANÍCIO ROSA	11 horas
46694	LUCAS SANTOS GORLA	11 horas
42901	LUÍS FERNANDO BECARE DE OLIVEIRA	11 horas
44447	MARCELO RICARDO DE OLIVEIRA	11 horas
42290	MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	11 horas
45431	MARCOS FILIPE DE ANDRADE CLAUSING	11 horas
43661	MATHEUS FELIPE VIEIRA SANTOS	11 horas
44644	MATHEUS HENRIQUE CUSTODIO SILVA	11 horas
44392	MURILLO FERNANDO CINTRA	11 horas
45941	MURILLO PASSARELA DE OLIVEIRA	11 horas
42722	MURILO HENRIQUE DOS SANTOS	11 horas
41961	NICOLAS HENRIQUE MANTOANI CHIERENTIN	11 horas
43777	PAULO HENRIQUE DA SILVA	11 horas
41531	PEDRO AUGUSTO NASCIMENTO PASSOS	11 horas
41100	RAFAEL ANTÔNIO FERNANDES	11 horas
43589	RAFAEL CICERO DA SILVA	11 horas
40072	RAFAEL DIAS ENGRACIA	11 horas
40010	RAFAEL FLAVIAN DE CARVALHO	11 horas

43472	RAFAEL GUILHERME MACIEL SANTOS	11 horas
46112	RAFAEL RIBEIRO BORGES	11 horas
42869	RAFAEL SAULO COSTA JULIÃO	11 horas

5ª TURMA - 201 – GUARDA CIVIL 1ª CLASSE - MASCULINO		
Inscrição	Candidato	Horário
46454	RAUNY FERREIRA COSTA	13 horas
46671	RENATO JACINTO DE PAULA	13 horas
43666	RICARDO MOREIRA DA COSTA	13 horas
43896	RICHARD ERLON DOMINGUES	13 horas
46530	RODRIGO DONIZETI TAVARES	13 horas
42002	ROGÉRIO BELARMINO DA SILVA	13 horas
43512	RONALDO PORTUGAL BIACCHI	13 horas
41360	SAMUEL DA SILVA FERREIRA	13 horas
43263	SIDMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	13 horas
44801	SILVIO FORATO VIEIRA	13 horas
41655	TALES FERNANDO DOMICIANO GOMES	13 horas
41256	TASSIO AURÉLIO OLIVEIRA MELO	13 horas
42717	THIAGO JANUARIO DE OLIVEIRA	13 horas
45246	TIAGO ALVES DE SOUSA FERNANDES	13 horas
44227	TIAGO CAPRIOLI DE OLIVEIRA	13 horas
41561	VINICIUS AUGUSTO BONACINI	13 horas
45900	VINICIUS BRITO DA HORA	13 horas
45825	VINICIUS HENRIQUE DOS SANTOS	13 horas
42153	VINICIUS MELETTI MOSCARDINI	13 horas
45591	VINÍCIUS SILVÉRIO DAVID	13 horas
45326	WALISSON FERNANDES ALVES	13 horas
40870	WANDER ALMEIDA SILVA	13 horas
44060	WELLINGTON DE MOURA	13 horas
40458	WILKER MATEUS OLIVEIRA DA SILVA	13 horas

RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

O presente Anexo contém as normas e as rotinas que deverão ser observadas e seguidas à risca por todas as pessoas envolvidas na realização do Processo Seletivo, incluindo aplicadores das provas, fiscais, equipe da limpeza, candidatos, acompanhantes das lactantes, bem como, a equipe de apoio presente durante a realização do Processo Seletivo, com o objetivo de se evitar a disseminação e proliferação do Coronavírus (COVID-19). O candidato deve ler sobre os protocolos de segurança previstos para o Processo Seletivo e, além disso, sugere-se que o candidato evite retirar a máscara, o fazendo somente quando estritamente necessário.

O protocolo de segurança do concurso estabelece que:

- a. É recomendado aos candidatos que levem garrafa de água potável para consumo próprio, uma vez que não será permitido a utilização de bebedouros e/ou de quaisquer outros dispositivos de uso coletivo.
- b. O candidato deverá portar sua própria caneta, lápis e borracha, sendo vedado o empréstimo destes itens. A assinatura da lista de presença também será feita com a própria caneta de cada candidato.
- c. Todas as pessoas envolvidas na realização deste Concurso Público, serão submetidas à medição de temperatura corporal, sendo certo que, todas aquelas que estiverem com temperatura corporal igual e/ou superior a 37,8° C (trinta e sete virgula oito graus célsius), conforme protocolo de testagem do Governo do Estado de São Paulo, serão proibidas de permanecer no local, bem como, realizar as provas evitando-se, assim, eventuais prejuízos à coletividade;
- d. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes, antes de ingressarem nos locais onde serão realizadas as provas, deverão passar álcool em gel nas mãos, cujo fornecimento e aplicação será feita pela equipe de apoio do Processo Seletivo, no ato de ingresso no recinto das provas;
- e. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo adotado pelos órgãos de saúde, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Processo Seletivo, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas. A distância entre uma pessoa e outra também deverá ser respeitada pelos candidatos quando da abertura dos portões e na saída.
- f. O uso de máscaras torna-se opcional e o descarte das mesmas será de responsabilidade do candidato, devendo, para tanto descartá-las em local seguro para evitar possível contágio e preservar a saúde das pessoas e do meio ambiente.